

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

RETIFICAÇÃO II

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 62, de 29 de dezembro de 2021, nos termos a seguir.

1. Ficam incluídos ao Edital nº. 62, de 29 de dezembro de 2021, os cargos de ASSISTENTE FINANCEIRO e MÉDICO DO TRABALHO, com as seguintes especificações:

1.1 CARGO: ASSISTENTE FINANCEIRO

NÍVEL: NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SALÁRIO BASE: R\$ 2.524,04

NÚMERO DE VAGAS: 01 Vaga + Cadastro Reserva

CARGA HORÁRIA: 44 Horas Semanais

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Técnico em Contabilidade ou Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Financeira.

ATRIBUIÇÕES:

Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Exercer atividades na área financeira, tais como: controle de contas a pagar; realizar fechamento de banco, caixa, conciliação bancária; efetuar lançamentos dos pagamentos no gerenciador financeiro e emitir os comprovantes dos respectivos pagamentos; realizar a baixa de pagamentos no sistema financeiro; Efetuar lançamentos de notas fiscais no sistema financeiro e realizar atendimento à clientes internos e externos; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA: conforme quadro “NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO”, do item 5.1, do edital.

TURNO DA PROVA: tarde (14h00min)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conciliação bancária e contábil; contas a pagar; fluxo de caixa e rotinas administrativas; noções de matemática financeira; noções de cálculo de juros simples e composto; análise de documentos; retenção e recolhimento de impostos e contribuições; cálculo de tributos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS e INSS; entrada e saída de notas fiscais; conhecimento de sistemas integrados.

1.2 CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL – MÉDICOS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.826,17

NÚMERO DE VAGAS: 01 Vaga + Cadastro Reserva

CARGA HORÁRIA: 20Horas Semanais

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATRIBUIÇÕES:

Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, abrangendo uma avaliação clínica, anamnese ocupacional, exame físico e mental e solicitação de exames laboratoriais, quando necessário; Vistoriar e avaliar ambientes e atividades insalubres, perigosos, emitindo pareceres Técnicos; Avaliar o grau de insalubridade dos funcionários mediante avaliação e inspeção do local; Analisar os acidentes de trabalho, avaliando causas e consequências, conforme o grau de gravidade propondo soluções; Trabalhar na prevenção de doenças e/ou acidentes de trabalho; Controlar os níveis de absenteísmo, elaborando mapas que evidenciam a incidência de patologias e acidentes que mais ocorrem, para reduzir os mesmos; Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho da empresa atuando com vistas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros e atuar junto à empresa para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho; Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador e indicar sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação; Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho; Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados; Dar conhecimento, formalmente, à direção, comissões de saúde e CIPA's dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador; Providenciar junto à empresa a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho; Notificar o órgão público competente, através de documentos apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao risco do trabalho, bem como recomendar ao empregador os procedimentos cabíveis; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA: conforme quadro “NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL – MÉDICOS E NÃO MÉDICOS”, do item 5.1, do edital.

TURNO DA PROVA: tarde (14h00min)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador; Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT; Principais Convenções e Recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil; Estrutura institucional de Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades; Acidentes do Trabalho: conceito, principais causas, aspecto legais, registro, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção; Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): conceito, organização e normatização; NR- 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: Diretrizes, responsabilidades e implantação; NR-9: Programa de Prevenção de riscos Ambientais – PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidade; NR-32: Trabalho em serviços de saúde; Doenças relacionadas com o trabalho (de acordo com o manual de normas de doenças relacionadas com o trabalho do Ministério da Saúde): conceito, causas, nexo técnico, aspectos fisiopatológicos, aspectos legais, aspectos periciais, registro de doença e medidas preventivas; Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos principais fatores de riscos (biológico, químico, físico, ergonômico) das doenças relacionadas com o trabalho; Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menores, deficientes, alcoolismo, portadores de doenças cônicas, etc.); Ergonomia aplicada ao trabalho; Profilaxia de doença transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador; Biossegurança: conceito e normas; Promoção de saúde nos ambientes de trabalho; Indicador biológico e monitoramento: conceito e aplicação; Ética Médica.

2. O edital de abertura do processo será consolidado de forma a contemplar as alterações promovidas por meio da presente retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA/CE, 14 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor Presidente